

Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Concurso Externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior para exercer funções no Centro Português de Cooperação em Luanda / Rede Externa do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho, faz-se público que, na sequência da autorização do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, o concurso externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercer funções no Centro Português de Cooperação em Luanda / Rede Externa do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., com a remuneração mensal ilíquida de 1.587,40 EUR, (sendo o valor anual global ilíquido de 22.223,60 EUR, ao qual acresce o montante de 8,48 EUR/dia de trabalho, correspondente ao subsídio de refeição por dia de trabalho efetivo) e que compreende um período experimental com a duração de 180 dias.

1. Prazo para apresentação de candidaturas

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de dez (10) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicação de abertura do presente procedimento.

2. Regime jurídico aplicável

O Contrato de Trabalho está sujeito ao direito laboral privado angolano, sendo ainda aplicável, sem prejuízo da proteção mais favorável garantida pelas disposições imperativas do direito local, o regime jurídico dos trabalhadores que exercem funções públicas na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, com as necessárias adaptações, no que se refere às seguintes matérias:

- a) Cessação do contrato de trabalho;
- b) Regime disciplinar;
- c) Igualdade de tratamento e não discriminação;
- d) Regime de incompatibilidades e impedimentos;
- e) E, subsidiariamente aplicável às matérias não reguladas pelo direito local, sem prejuízo das normas constantes no Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho.

3. Reserva de recrutamento interna

Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado

da data de homologação da referida lista nos termos dos n.ºs 5 e 6, do art.º. 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

4. Número de Postos de Trabalho e prazo de validade

O procedimento concursal visa o preenchimento de um (1) posto de trabalho e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso.

5. Publicitação do aviso

O presente aviso é publicitado em local visível e público da Embaixada de Portugal em Angola, bem como nos respetivos canais digitais, nomeadamente na sua página eletrónica <https://luanda.embaixadaportugal.mne.gov.pt/pt/> e rede social *Facebook* e ainda como decorre do n.º 2 do Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2018 de 21 de junho, na página na internet do Camões, I.P.

6. Caracterização e local do posto de trabalho

As funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, são de grau de complexidade funcional 3, de acordo com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, n.º 35/2014, de 20 de junho e correspondem designadamente a funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão.

As funções serão exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que em devida articulação e supervisão do Diretor do Centro Português de Cooperação (CPC), baseado em Luanda e incluem:

- Acompanhamento da gestão de projetos de cooperação financiados/implementados pelo Camões, I.P. ou pela Cooperação Portuguesa, nomeadamente a sua gestão financeira, incluindo a validação das correspondentes prestações de contas;
- Acompanhamento das atividades realizadas pelo CPC, designadamente, as tarefas de planeamento, execução técnica e financeira, programação, logística e organização de eventos;
- Elaboração de pareceres técnicos respeitantes a propostas de intervenção submetidas; relatórios de execução de projetos em curso; documentos de estratégia sectoriais do país e/ou outros que venham a ser solicitados;
- Elaboração do reporte e comunicação formal sobre as temáticas que lhe vierem a ser adstritas;
- Elaboração da conta de gerência do CPC, à luz das diretivas do Camões, I.P. e segundo as normas do Tribunal de Contas em Portugal;
- Preparação da proposta de orçamento anual para as estruturas externas do CPC;
- Preparação da prestação de contas trimestral, incluindo reconciliações bancárias das estruturas e dos projetos de cooperação acompanhados pelo CPC;

- Interlocução corrente com as entidades bancárias;
- Gestão do Fundo de Maneio do CPC.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal

São requisitos cumulativos de admissão:

7.1. Reunir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho:

- a) Ter idade superior a 18 anos, sem prejuízo do disposto na lei local aplicável;
- b) Possuir os requisitos habilitacionais e experiência profissional exigidos pela lei portuguesa para o exercício das funções inerentes à carreira e categoria de referência nos termos do disposto n.º 6 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho;
- c) Possuir aptidão física e psíquica compatíveis com o desempenho das funções;
- d) Não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir domínio proficiente da língua portuguesa (falado e escrito).

7.2. Ser titular de habilitação académica nível superior e deter experiência profissional nos termos previstos no n.º 8 do presente aviso.

7.3. O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade dessa situação poder ser comprovada a *posteriori*, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

7.4. Serão adicionalmente valorizadas as seguintes competências:

7.4.1. Excelentes conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

7.4.2. Domínio da língua inglesa;

7.4.3. Capacidade de comunicação, diálogo e facilidade para trabalhar com múltiplos atores, designadamente com autoridades locais, entidades parceiras, ONGD e outros parceiros de Desenvolvimento;

7.4.4. Capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias;

7.4.5. Responsabilidade e capacidade de iniciativa, trabalho em grupo, trabalho sob pressão e de forma autónoma;

7.4.6. Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão do tempo;

7.4.7. Experiência relevante nos domínios da produção e gestão de conteúdos de comunicação;

7.4.8. Capacidade de análise e competências na elaboração de documentos técnicos na área da cooperação para o desenvolvimento;

7.4.9. Conhecimentos das regras e procedimentos de cofinanciamento de projetos financiados pelo Camões, I.P.;

7.4.10. Conhecimento das regras e procedimentos na gestão de fundos no âmbito da ação externa da União Europeia;

7.4.11. Ser titular de carta de condução.

8. Formalização da candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas mediante submissão de:

8.1. Requerimento dirigido ao Presidente do Júri

- a) entregues pessoalmente (contra recibo) no Centro Português de Cooperação, Embaixada de Portugal, sito na Av. de Portugal n.º 50, Luanda;
Ou
- b) enviadas por correio eletrónico para o endereço: cooperacao.luanda@mne.pt

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

- Identificação completa: nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade, número de identificação fiscal, local de residência, contacto telefónico e email;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Identificação das habilitações académicas
- Indicação de pessoas de contacto para referências de experiência profissional anterior nas áreas objeto do presente concurso.

8.2. Documentos anexos

- *Curriculum Vitae* detalhado e em língua portuguesa, devidamente assinado e datado;
- Fotocópia simples e legível do comprovativo das habilitações literárias declaradas, com indicação da data de conclusão do respetivo curso e a classificação obtida;
- Fotocópia simples e legível de comprovativos de formação profissional relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho ou que possam ser relevantes para a presente candidatura;
- Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade;
- Declaração de autorização da utilização de documentos de identificação para efeitos exclusivos do presente concurso;
- Certificado do Registo Criminal do país de residência;

- Declaração médica de que possui a robustez física e psíquica para o exercício de funções.

9. Métodos de seleção

São adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

9.1. Avaliação curricular - Valoração de 50%

A avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados cumulativamente, os seguintes elementos:

- a) Habilitação académica obrigatória, no mínimo, de nível superior, sendo condição preferencial a licenciatura nos domínios da Gestão e Administração Pública, Contabilidade, Auditoria, Finanças Públicas ou áreas técnicas afins;
- b) Formação Profissional na área funcional do presente recrutamento (relevando a formação profissional dos últimos 5 anos);
- c) Experiência profissional, no mínimo de 5 anos, na área funcional do presente recrutamento;
 - c).1 Como condição obrigatória:
 - deter, pelo menos, cinco (5) anos de experiência profissional em instrumentos contabilísticos e financeiros.
 - c).2 Como condição preferencial:
 - experiência profissional em Conta de Gerência;
 - experiência profissional em gestão financeiro-administrativa de projetos de cooperação para o desenvolvimento.

9.2. Entrevista profissional - Valoração de 50%

A entrevista profissional, realizada em formato presencial ou videochamada [dependendo da localização geográfica do candidato], visa avaliar as aptidões profissionais, os aspetos comportamentais e motivacionais evidenciados pelos candidatos e o domínio da língua portuguesa.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma disponibilizada para consulta aos candidatos mediante solicitação.

10. Admissão e Exclusão

Consideram-se não admitidos os candidatos que não cumpram os requisitos administrativos e processuais previstos no presente aviso.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

11. Forma e comunicação das notificações aos interessados

Todas as notificações dos candidatos admitidos e/ou excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência de interessados e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Aviso publicado em local visível e público da Embaixada de Portugal em Angola e na sua página eletrónica <https://luanda.embaixadaportugal.mne.gov.pt/pt/>

12. Composição e Identificação do Júri

Presidente: Miguel Girão de Sousa (Adido para a Cooperação e Diretor do Centro Português de Cooperação);

1º Vogal Efetivo: Carla Gabriela Lopes (Assessora de Cooperação);

2º Vogal Efetivo: Rodrigo Correia Subtil (Assessor de Cooperação);

1º Suplente: Nuelma Sofia Cardoso Martins (Chanceler);

2º Suplente: Álvaro de Jesus Candeias (Bibliotecário).

13. As atas das reuniões do júri poderão ser presencialmente consultadas pelos candidatos sempre que solicitadas.

14. Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

Luanda, 26 de setembro de 2024

O Presidente do Júri


Miguel Girão de Sousa



Centro Português de Cooperação
Av. de Portugal, 50
Caixa Postal N.º 1346 – Luanda | Angola
Tel.: (+244) 937 965067
cooperacao.luanda@mne.pt